



CÂMARA MUNICIPAL
VEREADOR JOAQUIM EUZÉBIO PEREIRA
HELIODORA - ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ - 04.804.510/0001-72

À MESA DIRETORA.
SENHOR PRESIDENTE.

REGIMAIRA MIRANDA NUNES RODRIGUES, vereadora pelo Partido dos Trabalhadores, no uso de minha prerrogativa legal e exercendo a função de fiscalizadora, controle e assessoramento dos atos do Executivo e pratica dos atos de administração interna (Art. 1º §2º), Requeiro o cumprimento do seguinte:

- 1- Seja providenciado todos os livros necessários aos serviços e trabalhos legislativos, como dispõe o art. 128, § 5º, e incisos, § 6º, principalmente os livros de ATAS DAS COMISSÕES PERMANENTES E DAS SESSÕES PLENARIAS, devidamente abertos, rubricados pelo presidente e secretário
- 2- Seja editada Portaria pelo Presidente, relativa ao funcionamento dos serviços da Câmara, em especial a autonomia da secretaria da casa, que devemos definir através de resolução ou lei, pois não é cabível que seja necessária a autorização do presidente para que os servidores da casa repassem uma mera cópia de documento público, lei ou decreto a um cidadão. (Art. 135 - As ordens do Presidente, relativamente ao funcionamento dos serviços da Câmara, serão expedidas através de Portarias ou Ordens de Serviço).

JUSTIFICATIVA

Não é aceitável a secretaria da casa de Leis não ter sua autonomia, causando transtornos desnecessários, posto que tudo no serviço público é PÚBLICO A QUALQUER PESSOA, portanto deve-se editar regras e dar a liberdade para os servidores exercerem suas funções livremente e que seja entregue a quem quiser os documentos que quiserem ou certidões que possam ser extraídos dos arquivos.

Os livros são os meios determinados pelo Regimento Interno (Resolução 16/11) a lavratura das ATAS por apresentarem segurança, evitando que as possam ser alteradas a qualquer momento, contudo estamos em uma era digital e necessitamos aprimorar esse sistema, devemos alterar o Regimento Interno para regulamentar o sistema de arquivamento dos trabalhos legislativos e posterior dando publicidade a todas as sessões e reuniões em geral, via digital com transmissão ao vivo, disponibilização no site eletrônico da câmara para a visitação de todos.

Heliodora/MG 01 de janeiro de 2021.


REGIMAIRA MIRANDA NUNES RODRIGUES
Vereadora PT

CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA - MG PROTOCOLO Nº 014
Documento recebido no dia 01/01/2021 às 13:50 horas.
